



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Sexta-feira, 02 de julho de 2021

Ano VI | Edição nº 1235B

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Sexta-feira, 02 de julho de 2021

Ano VI | Edição nº 1235B

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL

Atos Oficiais

Portarias

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR,
Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município
de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá
fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial
Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de
2015], na data de 02 de julho de 2021.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

PORTARIA Nº 4.686, DE 02 DE JULHO DE 2021

*Relaciona os servidores municipais
abaixo discriminados para exercerem
suas atividades junto à Casa da
Agricultura deste Município.*

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do
Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado como local de trabalho dos
servidores municipais abaixo discriminados, a Casa da
Agricultura, situada no endereço: Av. Eduardo Vicente,
415, 15520-000, em Valentim Gentil - SP, conforme
Termo de Convênio para Compartilhamento de Bens
Imóveis e Móveis Estadual, mediante a Adesão ao
Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável
- Cidadania no Campo entre esta Prefeitura e a Secretaria
de Abastecimento do Estado de São Paulo:

1) RAFAEL LIMA DA SILVA, portador do RG nº
44.507.585-5, e do CPF nº 358.430.468-77, matrícula
303160, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro
Agrônomo.

2) EVA FERREIRA DOS SANTOS, portadora do RG
nº 18.304.952-4, e do CPF nº 109.346.658-85, matrícula
300760, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços
Gerais / Feminino.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 02 de julho de 2021.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal